



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 003/2021

Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora efetivo abaixo discriminado, no período de 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2021:

LURDES DE FÁTIMA RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 18 de janeiro de 2021.

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos
Edição nº 34002 folha 5B
Data: 19 / 01 / 2021


JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário Oficial de Ventania
Edição nº 199 folha 3
Data: 19 / 01 / 2021